



## **PORTARIA N.º 132/2020**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** – Autorizar, a partir desta data, a transferência do (a) servidor (a) **ROSELI APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA**, brasileiro (a), viúvo (a), portador (a) do RG nº 29.173.864-3, e CPF nº 173.642.978-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1, Referência 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 27 de março de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 27 de março de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração